Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098285.2.0001175-82

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE SEBERI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Seberi, 07 de abril de 197 8

MATRICULA 1175

IMOVEL: O lote rural número Duzentos e Cinco (205), situado na 7ª secção Fortaleza, neste municipio, com a àrea de Duzentos e Cinquenta Mil Metros Quadrados (250.000 m2), confrontando: ao NORTE, por linha seca com o lote nº 207; ao SUL, por linhas secas com os lotes nºs 206, 204 e 202; ao LESTE, por linhas secas com os lotes nºs 207, 206 e 204 todos da 7ª secção Fortaleza; e a OESTE, por linha seca com o lote nº 202, da 7ª secção Fortaleza e pelo Lajeado Mico com o lote nº 27 da 2ª secção Fortaleza.
PROPRIETÁRIOS: MARIO MARTINS DE SOUZA, agricultor, casado com MARIA CERNIRA DE SOUZA, CPF. sob nº 178.042.050-15 e ANTONIO SILVEIRA MARTINS, agricultor, casado com GENI DE SOUZA MARTINS,CPF. sob nº 050.382.430-53, todos brasileiros, domiciliados e residentes neste municipio.
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 139, livro nº 2, deste Ofício.
CONDIÇÕES: O Sr. Mario Martins de Souza, possui a àrea de 12,5 hectares e o Sr. Antonio Silveira Martins, possui a àrea de 125.000 m2.INCRA sob nº 868.205.015.660.Àrea total 100,0.Módulo 36,3.Nº de modulos 2,34.Fração minima de parcelamento 25,0 hectares.
ARQº sob nº 13, pasta nº 9 de matriculas.
C.Cr$ 45,00.Nta.4341.
O Oficial:

R.1/1175: de 07 de abril de 1.978.
TITULO: Venda e Compra.
TRANSMITENTES: O Sr. Mario Martins de Souza, acima qualificado.
ADQUIRENTES: JOÃO PAULINO MARTINS, agricultor, casado com ALZINA NASCIMENTO MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF. sob nº 043.402.720-00, residente e domiciliados neste municipio.
FORMA DO TITULO: Escritura pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 001V a 002v, livro nº 32, sob nº 5.140, pelo Tabelião desta Cidade, Sr. Lirio Roberto, em 04 de abril de 1.978.
IMOVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de Cinco Hectares (5 ha), do imóvel acima matriculado.
VALOR: Cr$ 50.000,00.
CONDIÇÕES: As da escritura, ficando porém em comum com a maior àrea cadastrada acima mencionada.
PROTOCOLADO: Sob nº 2139, às fls.93, do livro 1 deste Ofício.
C.Cr$.4342.Cr$ 150,15.
O Oficial:

AV.2/1175: de 07 de janeiro de 1.987.BENFEITORIAS: Conforme certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 30.12.86, passada pelo Sr.Luiz João Queiroz, secretário, arquivado neste cartório, sob nº 122, pasta nº3, faço constar que o Sr.Antonio Silveira Martins,

Continua no Verso

Ademir dos Santos

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

construiu no ano de 1.962, uma casa de madeira, com a área de 38,5m2 sendo 5,5m por 7 metros, coberta de telhas de barro.Dou fé. C.CZ$ 13,95.

O Oficial-

R.3/1175: de 07 de janeiro de 1.987.MEAÇÃO: No inventário dos bens de Geni de Souza Martins, que se processou perante o Juizo desta Comarca, foi inventariado uma parte ideal de Cento e Vinte e Cinco mil metros quadrados (125.000m2) de propriedade de Antonio Silveira Martins e sua mulher Geni de Souza Martins, conforme formal de partilha homologado pelo Dr.Hércio Costa de Souza, Juiz de Direito substituto desta comarca, em 26 de novembro de 1.986, coube ao meeiro ANTONIO SILVEIRA MARTINS, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF.sob nº 233.282.310-72, domiciliado e residente neste município, Uma parte ideal de Cento e Vinte e Cinco mil metros quadrados (125.000m2), do imóvel no anverso matriculado e as benfeitorias da Av.2/1175, pelo valor CZ$ 72.300,00, tudo como consta do formal de partilha extraído dos autos respectivos, em 19 de dezembro de 1.986, pelo Sr.Claudio Moacir Folmann, Distribuidor Contador designado.Ficando porém em comum na maior área e no INCRA sob nº 868.205.015.660.Área total 12,5. Módulo 20,0.Nº de módulos 0,42.Fração minima de parcelamento 3,0 ha. PROTOCOLADO: Sob nº 16.592, às fls.20, do livro nº5, deste Ofício. C.CZ$356,40.

O Oficial:

R:4/1175: de 19 de julho de 1.988.
TÍTULO: DOAÇÃO.
TRANSMITENTES: O proprietário do R:3/1175 qualificado, ou seja:Antonio Silveira Martins.
ADQUIRENTE: GILBERTO SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro,emamcipado, agricultor,inscrito no CPF sob o nº 544.589.860-15,residente e domiciliado neste Municipio.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de doação lavrada às fls, 087 e vº à 088, sob o nº 204/8080/88, do livro nº 048, pelo Sr. Flavio Fleck, Oficial Designado, desta cidade, aos 13 de julho de 1.988.
IMÓVEL TRANSMITIDO:Uma parte ideal de quinze mil metros quadrados(15.000,00 m2), do imóvel no anverso matriculado.
VALOR: cz$ 50.000,00, valor fiscal cz$ 100.000,00
CONDIÇÕES:As da escritura. Ficando porém em comum na maior àrea e no incra sob o nº 868.205.015.660,àrea total,12,5, MF,20,0, nº de MF,0,42 FMP, 3,0 hectares. Fica dispensado de colação,Dou Fé.

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Seberi, 19 de julho de 1988

Matrícula 1/1175

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 1175.
PROTOCOLADO: sob o nº 18.351, às fls, 123, do livro nº 5, deste Ofício
C cz$ 1.726,50

O Oficial:

R.5/1175: de 06 de outubro de 1.989
TITULO: Partilha
TRANSMITENTES: A herança de Arzina Nascimento Martins
ADQUIRENTES: VALDOCIR VIEIRA SARMENTO, agricultor, casado com NECI MARTINS SARMENTO, brasileiros, inscritos no CPF.sob nº 326.151.160-53, domiciliados e residentes neste município
FORMA DO TITULO: Formal de partilha julgada por sentença pelo Exmo.Sr. Dr.Breno Pereira da Costa Vasconcellos, Juiz de Direito desta Comarca em 04 de agosto de 1.989 e passada pela Sra.Maria Helena P.Camara Malaquias, Oficial Ajudante, em 25 deagosto de 1.989.
IMOVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de Trinta e nove mil sessenta e dois metros e cinquenta centimetros quadrados (39.062,50m2) do imóvel Registrado sob nº 1/1175.
VALOR: NC$ 429,68.
CONDIÇÕES: As da partilha.Ficando porém em comum na maior área e no INCRA sob nº 868.205.015.660.Àrea total 12,5.Módulo 20,0.Nº de módulos 0,42.Fração minima de parcelamento 3,0 hectares.
PROTOCOLADO: Sob nº 19.712, às fls.184, do livro nº5, deste Ofício.
C.NC$

O Oficial:

R.6/1175: de 14 de fevereiro de 1.996.
TITULO: Partilha
TRANSMITENTES: A herança de Arzina Nascimento Martins.
ADQUIRENTES: DARI MARTINS, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com ALVINA PADOAN MARTINS, brasileiros, inscritos no CPF.sob nº 274.736.600-63, domiciliados e residentes neste município.
FORMA DO TITULO: Formal de partilha julgada por sentença pelo Exmo.Sr. Dr.Breno Pereira da Costa Vasconcellos, Juiz de Direito desta Comarca, em 04 de agosto de 1.989 e passada pela Sra.Maria Helena P.Camara Malaquias, Oficial Ajudante, em 25 de agosto de 1.989.
IMOVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de Dez mil novecentos e trinta e sete virgula cinquenta metros quadrados (10.937,50m2), do imóvel no R.1/1175.
VALOR: CR$ 120.312,50
CONDIÇÕES: As da partilha.Ficando porém em comum na maior área e no INCRA 868.205.019.542.5.Apresentou Certidão de quitação de tributos federais ITR/94.CCIR/92 e Negativa Ibama nº 05447, série C.
PROTOCOLADO: Sob nº 24.503, Pàs fls.46, do livro nº7, deste Ofício, em 14.02.96.
C.R$ 16,20.nta.69673.TI.1394 O Oficial:

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

R.7/1175: de 14 de agosto de 1.996.
TITULO: Venda e Compra
TRANSMITENTES: Os proprietários no R.6/1175 qualificados.
ADQUIRENTES: ONOFRE ADELINO GONÇALVES DE AZEVEDO, agricultor, portador da cédula identidade RG 1038080378-RS, inscrito no CPF.sob nº 463.455.150-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com SILVANA REGINA FREIMUTH AZEVEDO, agricultora, portadora da CTPS nº50964, série 00021/RS, inscrita no CPF.sob nº 741.055.820-20, domiciliados e residentes neste município.
FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 126, do livro nº 054-A, sob nº 018/9869/96, pelo Tabelião desta cidade, Sr.Wolmar Fries, em 08 de março de 1.996.
IMOVEL TRANSMITIDO: Toda a área do R.6/1175, ou seja, Uma parte ideal de Dez mil novecentos e trinta e sete virgula cinquenta metros quadrados (10.937,50m2).
VALOR: R$ 1.000,00.Valor fiscal R$ 1.000,00.
CONDIÇÕES: As da escritura.Ficando porém em comum na maior área e no INCRA na fls.01 citado
PROTOCOLADO: Sob nº 25.075, às fls.78, do livro nº7, deste Ofício, em 12.08.96.
C.R$ 37,60. Ws 71427. T1. 1429
O Oficial:

AV.8/1175: de 14 de agosto de 1.996.CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL: Os proprietários no R.7/1175 qualificados, ou seja ONOFRE ADELINO GONÇALVES e SILVANA REGINA FREIMUTH AZEVEDO, casaram-se em 08.03.86, cujo assento foi lavrado às fls.214v, do livro B-6, sob nº 2405, pelo Oficio Registro Civil de Frederico Westphalen, pelo regime da comunhão universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 5763, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Em Tempo: O nome correto é ONOFRE ADELINO GONÇALVES DE AZEVEDO.Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 25.075, às fls.78, do livro nº7, deste Ofício, em 12.08.96.
C.R$ 8,75. Ws 71427. T1. 1429
O Oficial:

R.9/1175: de 04 de março de 1.998.
TITULO: Venda e Compra
TRANSMITENTES: Os proprietários no R.7/1175 qualificados, representados por seu procurador Sr.Natalino Anarolino da Silva, CPF.246.792.590 00.
ADQUIRENTES: ERENÍ RONNING, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula identidade RG 17317814 SP, inscrita no CPF.sob nº056.732.588.10, domiciliada e residente neste município.
FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 27v a 028v, do livro nº056, sob nº 019/10.169/98, pelo Tabelião desta cidade, Sr.Wolmar Fries, em 20 de fevereiro de 1.998.
IMOVEL TRANSMITIDO: Toda a área do R.7/1175, ou seja, Uma parte ideal de Dez mil novecentos e trinta e sete virgula cinquenta metros quadrados (10.937,50m2).
VALOR: R$ 1.000,00.Valor fiscal R$ 1.000,00.
CONDIÇÕES: As da escritura.Ficando porém em comum na maior área e no INCRA 888.205.015.660.8.Área total 12,5.Mòd.rural 23,3.Nº de mód.rurais 0,43.Mód.fiscal 20.Nº de mód.fiscais 0,62.Fração minima de parcelamento 3,0ha
PROTOCOLADO: Sob nº 26.723, às fls.15, do livro nº8, deste Ofício,em

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

REGISTRO de IMÓVEIS — COMARCA DE SEBERI
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SEBERI, 04 de março de 19 98

MATRÍCULA 3/1175

03.03.98
E.R$ 39,90.nta.76030.tl.1521
O Oficial:

AV.10/1175: de 07 de janeiro de 2003. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** O proprietário no R.4/1175 qualificado, ou seja, GILBERTO SOUZA MARTINS, casou em 30.07.1988, com DORACI DE FÁTIMA REIS, cujo assento foi lavrado ás fls.139, livro B-5, sob nº 1674, deste Ofício, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 4204, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Passando a nubente a assinar DORACI DE FÁTIMA REIS MARTINS. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 31.329, ás fls.197, do livro nº 9, deste Ofício, em 03.01.2003.
E.R$ 14,00 nta. 91055 tl. 1822

A Oficiala:
Bel. Neiva Maria Candaten dos Santos

R.11/1175: de 07 de janeiro de 2.003.
TITULO: Venda e Compra
TRANSMITENTES: Os proprietários no R.4/1175 qualificados, ou seja, GILBERTO SOUZA MARTINS, agricultor, portador da cédula identidade RG.1047038813-RS, inscrito no CPF.sob nº 544.589.860.15, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4204, livro 3-auxiliar, deste Ofício, com DORACI DE FÁTIMA REIS MARTINS, agricultora, inscrita no CPF sob nº 996.874.610-04, brasileiros, residentes e domiciliados neste município.
ADQUIRENTES: ANTONIO SILVEIRA MARTINS, inscrito no CPF.sob nº 233.282.310-72, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com VERGINIA CUPSINSKI MARTINS, inscrita no CPF.sob nº 494.183.780-00, agricultora, brasileiros, domiciliados e residentes neste municipio.
FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada ás fls. 180 e v, do livro nº 063, sob nº 234/11.236/2002, pelo Tabelião desta cidade, Sr.Wolmar Fries, em 30 de dezembro de 2.002.
IMOVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de Quinze mil metros quadrados (15.000m2), ou seja, toda área do R.4/1175.
VALOR: R$ 1.500,00.Valor fiscal R$ 1.500,00.Valor atualizado nesta data R$ 1.531,93.
CONDIÇÕES: As da escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA sob nº 868.205.015.660.8. Área total 12,5.Mód.rural 23,3. Nº de mód.rurais 0,43. Mód.fiscal 20.Nº de mod.fiscais 0,62. Fração minima de parcelamento 3,0 ha.
PROTOCOLADO: Sob nº 31.329, ás fls.197, do livro nº9, deste Ofício, em 03.01.2003.
E.R$ 59,50.nta. 91055 tl. 1822

A Oficiala:

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

Bel. Neiva Maria Candaten dos Santos

AV.12/1175: de 07 de janeiro de 2003. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R.11/1175 qualificados, ou seja, ANTONIO SILVEIRA MARTINS e VERGINIA CUPSINSKI MARTINS, casaram-se em 27.05.89, cujo assento foi lavrado ás fls.001, livro B-10, sob nº 3205 pelo Ofício Registro Civil de Frederico Westphalen, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 7739, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 31.329, ás fls.197, do livro nº 9, deste Ofício, em 03.01.2003.
E.R$ 14.00 nta.91055 tl. 1822

A Oficiala:
Bel. Neiva Maria Candaten dos Santos

R.13/1175: de 23 de junho de 2.004.
TITULO: Venda e Compra
TRANSMITENTES: A proprietária no R.9/1175 qualificados, ou seja, ERENÍ RONNING, brasileira, divorciada, cozinheira, portadora da cédula identidade RG.17.317.814-SP, inscrita no CPF.sob nº 056.732.588.10, residente e domiciliada em Cristal do Sul.
ADQUIRENTES: ELAINE LUIZA MAZZONETTO, inscrita no CPF.sob nº 460.172.590-91, portadora da cédula identidade RG.9036664812-RS, agricultora, casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com LEOMIR LUIZ MAZZONETTO, inscrito no CPF.sob nº 166.946.430-04, portador da cédula identidade RG. 13/R.115.869-6-SC, agricultor, brasileiros, domiciliados e residentes neste municipio.
FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada ás fls. 030, do livro nº 066, sob nº 119/11.594/2004, pela Tabeliã Designada desta cidade, Sra.Brigitte Wegermann, em 21 de junho de 2.004.
IMOVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de dez mil novecentos e trinta e sete virgula cinquenta metros quadrados (10.937,50m2), ou seja, toda área do R.9/1175.
VALOR: R$ 5.000,00.Valor fiscal R$ 5.000,00.
CONDIÇÕES: As da escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA sob nº 868.205.015.660.8: Área total 12,5.Mód.rural 23,3. Nº de mód.rurais 0,43. Mód.fiscal 20.Nº de mod.fiscais 0,62. Fração minima de parcelamento 3,0 ha.
PROTOCOLADO: Sob nº 32.276, ás fls.87, do livro nº 10, deste Ofício, em 23.06.2004.
E.R$ 75.90 nta. 95809 tl. 1917

A Oficiala:
Bel. Neiva Maria Candaten dos Santos

R.14/1175: de 25 de janeiro de 2.005.
TITULO: Venda e Compra
TRANSMITENTES: Os proprietários no R.5/1175 qualificados, ou seja, VALDOCIR VIEIRA SARMENTO, agricultor, portador da cédula identidade RG.1032230623-RS, inscrito no CPF.sob nº 326.151.160.53, agricultor, casado com NECI MARTINS SARMENTO, agricultora, inscrita no CPF sob nº 929.475.650-53, brasileiros, residentes e domiciliados neste município.
ADQUIRENTES: EDEMAR MACHADO DA SILVA, inscrito no CPF.sob nº

Continua na ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE SEBERI
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SEBERI, 25 de janeiro de 2005

MATRÍCULA 4/1175

689.847.900-87, portador da carteira de identidade RG.4047064441-RS, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARLI FRANCISCA MACHADO DA SILVA, inscrita no CPF.sob nº 923.824.100-78, portadora da carteira de identidade RG.8076548166-RS, agricultora, brasileiros, domiciliados e residentes neste municipio e VILMAR SOUZA MARTINS, inscrito no CPF.sob nº 750.752.100-15, portador da carteira de identidade RG.5047072805-RS, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com SIRLENE DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF.sob nº 940.764.480-49, portadora da carteira de identidade RG.1077147567-RS, agricultora, brasileiros, domiciliados e residentes neste municipio.

FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada ás fls. 195v a 196, do livro nº 056, sob nº 153/10.303/98, pelo Tabelião desta cidade, Sr.Wolmar Fries, em 24 de dezembro de 1.998.

IMOVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de Trinta e Nove mil sessenta e dois virgula cinquenta metros quadrados (39.062,50m2), ou seja, toda área do R.5/1175.

VALOR: R$ 2.500,00.Valor fiscal R$ 3.400,00.Valor atualizado nesta data R$ 4.283,42.Valor fiscal R$ 5.825,45

CONDIÇÕES: As da escritura. Os compradores adquiriram a área em partes iguais, ou seja, 50% para cada um. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA sob nº 868.205.015.660.8. Área total 25,0.Mód.fiscal 20.Nº de mod.fiscais 1,25. Fração minima de parcelamento 0,0 ha.Apresentou CCIR 2000/2001/2002, certidão negativa de débitos de imóvel rural e certidão negativa Ibama Nº 13563, série A.

PROTOCOLADO: Sob nº 32.716, ás fls.125, do livro nº10, deste Ofício, em 25.01.2005.
E.R$ 80.70 .nta. 98106 tl. 1963

A Oficiala:
Bel. Neiva Maria Candaten dos Santos

AV.15/1175: de 25 de janeiro de 2005. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R.14/1175 qualificados, ou seja, EDEMAR MACHADO DA SILVA e MARLI FRANCISCA MACHADO DA SILVA, casaram-se em 23.07.94, cujo assento foi lavrado ás fls.234, livro B-6, sob nº 2230, deste Ofício, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 8152, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº 32.716, ás fls.125, do livro nº 10, deste Ofício, em 25.01.2005.
E.R$ 16.10 nta.98106 tl.1963

A Oficiala:
Bel. Neiva Maria Candaten dos Santos

AV.16/1175: de 25 de janeiro de 2005. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R.14/1175 qualificados, ou seja, VILMAR SOUZA MARTINS e

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

SIRLENE DA SILVA MARTINS, casaram-se em 20.05.94, cujo assento foi lavrado ás fls.200, livro B-6, sob nº 2196, deste Ofício, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 7786, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 32.716, ás fls.125, do livro nº 10, deste Ofício, em 25.01.2005.
E.R$ 16.10 nta. 98106 tl. 1963

A Oficiala:
Bel. Neiva Maria Candaten dos Santos

R.17/1175: de 05 de janeiro de 2.009.
TITULO: Venda e Compra
TRANSMITENTES: Os proprietários no R.14/1175 qualificados, ou seja, VILMAR SOUZA MARTINS, inscrito no CPF.sob nº 750.752.100-15, portador da carteira de identidade RG.5047072805-RS, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 7786, livro 3-auxiliar, deste Ofício, com SIRLENE DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF.sob nº 940.764.480-49, portadora da carteira de identidade RG.1077147567-RS, agricultora, brasileiros, domiciliados e residentes neste municipio.
ADQUIRENTES: EDEMAR MACHADO DA SILVA, inscrito no CPF.sob nº 689.847.900-87, portador da carteira de identidade RG.4047064441-RS, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARLI FRANCISCA MACHADO DA SILVA, inscrita no CPF.sob nº 923.824.100-78, portadora da carteira de identidade RG.8076548166-RS, agricultora, brasileiros, domiciliados e residentes neste municipio.
FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada ás fls. 171v a 172v, do livro nº 076, sob nº 356/12.741/2008, pela Tabeliã substituta desta cidade, Sra.Luciane Zanon, em 29 de dezembro de 2.008.
IMOVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de Dezenove mil quinhentos e trinta e um virgula vinte e cinco metros quadrados (19.531,25m2), do imóvel R.14/1175.
VALOR: R$ 10.000,00.Valor fiscal R$ 10.000,00.
CONDIÇÕES: As da escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA sob nº 868.205.015.660.8. Área total 25,0000.Mód.fiscal 20,0.Nº de mod.fiscais 1,2500. Mód.rural (não consta).Nº de mód.rurais (não consta).Fração minima de parcelamento 3,0000 ha.
PROTOCOLADO: Sob nº 36.123, ás fls.54, do livro nº12, deste Ofício, em 30.12.2008.
E.R$107,90
Selo: 0319.06.0700001.01372=R$4,00
Total R$ 111,90.nta. 117166 tl. 2344

A Oficiala:
Bel. Neiva Maria Candaten dos Santos

AV.18/1175: de 05 de janeiro de 2009. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R.17/1175 qualificados, ou seja, EDEMAR MACHADO DA SILVA e MARLI FRANCISCA MACHADO DA SILVA, casaram-se em 23.07.94, cujo assento foi lavrado ás fls.234, livro B-6, sob nº 2230, deste Ofício, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº

Continua na Ficha 9

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE SEBERI
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Seberi, 05 de janeiro de 2009

MATRÍCULA 5/1175

8152, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 36.123, ás fls.54, do livro nº 12, deste Ofício, em 30.12.2008.
E.R$19,00
Selo: 0319.03.0800002.03941=R$ 0,40
Total R$ 19,40.nta. 117166 tl. 2344

A Oficiala:
Bel. Neiva Maria Candaten dos Santos

AV.19/1.175: de 23 de junho de 2021. **ATUALIZAÇÃO** - Conforme requerimento da parte interessada, instruído com a Certidão Descritiva expedida pelo Sr. Andre Luis Sponchiado - Agente Administrativo da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 15/04/2021, Arquivada neste Ofício sob nº 121, da pasta nº 05, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado atualmente na **Linha Conceição**, interior deste município de Seberi/RS. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº47971, fls. 90, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 21/05/2021.
Emol: Averbação sem valor declarado: R$39,30 (0319.04.2000001.02485 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.04195 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

R-20/1.175: de 23 de junho de 2021.
TÍTULO: Partilha Extrajudicial com Cessão de Direitos a título oneroso.
TRANSMITENTE: A herança do proprietário no R.3 e R.11/1175, qualificado, ou seja, ANTONIO SILVEIRA MARTINS, falecido aos 05/01/2021, o qual era portador da carteira de identidade nº 5138506117, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 233.282.310-72, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Conceição, neste município.
ADQUIRENTES: CLAUDIR BUSANELLO DE BORBA, portador da carteira do DETRAN/RS - CNH nº 02019260823, inscrito no CPF sob nº 460.133.180-34, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LORENI MARIA DE AZEVEDO BORBA, portadora da carteira de identidade nº 2064263169, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 779.154.020-72, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Conceição, neste município.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº 7845, fls. 061 a 064 do Livro nº 48; e, Escritura Pública de cessão de direitos e ações hereditárias, a título oneroso nº 7844, fls. 057 a 059 do Livro nº 48, ambas lavradas em datada de 21/05/2021, pela 3ª tabeliã substituta desta cidade, Sra. Emanueli Chipinski. Advogado Assistente: Sergio Luiz Tranquillo, inscrito na OAB/RS sob nº 25.985.
IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de terras com quarenta e oito mil, seiscentos

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

Fls	Matrícula
05v	1.175

e onze metros e doze decímetros quadrados (48.611,12m²), do imóvel no R.3 e R.11/1175 registrado.

VALOR: Atribuído: R$72.916,68; Valor Fiscal: R$145.833,34; Conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 2.077.178.

CONDIÇÕES: As da Escritura. Conforme a escritura pública de cessão de direitos acima citada, os herdeiros: Ademar de Souza Martins e sua esposa Eva de Borba Martins, Maria Cleci Martins de Almeida e seu marido Izalino Claro de Almeida, Gilmar Souza Martins e sua esposa Osmilda da Silva Martins, Gilberto Souza Martins, Vilmar Souza Martins e sua esposa Sirlene da Silva Martins, Everaldo de Souza Martins, Maria Cleni Martins Bolzan e seu marido Cláudio Antônio Bolzan, cederam onerosamente aos adquirentes supra qualificados, tão somente seus direitos hereditários referente ao presente imóvel. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2020 - sob nº 868.205.015.660-8; ITR - Nirf nº 1.914.087-8 - CND válida até 30/05/2021. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ.

PROTOCOLADO: Sob nº47971, fls. 90, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 21/05/2021.
Emol: Registro com valor declarado: R$759,20 (0319.07.2100001.00158 = R$36,60)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.04196 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.21/1.175: de 23 de junho de 2021. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R-20/1175 qualificados, ou seja, CLAUDIR BUSANELLO DE BORBA e LORENI MARIA DE AZEVEDO BORBA, casaram-se em 08/01/1993, cujo assento foi lavrado às fls. 093, do livro B-6, sob nº 2089, do Registro Civil desta cidade, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 5037, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº47971, fls. 90, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 21/05/2021.
Emol: Averbação sem valor declarado: R$39,30 (0319.04.2000001.02486 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.04197 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

R-22/1.175: de 23 de agosto de 2021.
TÍTULO: Partilha Extrajudicial - MEAÇÃO.
TRANSMITENTE: A herança do proprietário no R.3 e R.11/1175, qualificado, ou seja, ANTONIO SILVEIRA MARTINS, falecido aos 05/01/2021, o qual era portador da carteira de identidade nº 5138506117, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 233.282.310-72,

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Seberi, 23 de agosto de 2021

MATRÍCULA 06/1.175

brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Conceição, neste município.

ADQUIRENTE: VERGINIA CUPSINSKI MARTINS, portadora da carteira de identidade nº 9138506135, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 494.183.780-00, brasileira, viúva, agricultora, filha de Pedro Cupsinski e de Maria Cupsinski, residente e domiciliada na Linha Conceição, neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº 7845, fls. 061 a 064 do Livro nº 48, lavrada em datada de 21/05/2021, pela 3ª tabeliã substituta desta cidade, Sra. Emanueli Chipinski. Advogado Assistente: Sergio Luiz Tranquillo, inscrito na OAB/RS sob nº 25.985.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de terras com área de sessenta e dois mil e quinhentos metros quadrados (62.500,00m²), com uma parte ideal de 19,25m², na casa de madeira descrita na AV.2/1175, em condomínio na maior área, no R.3 e R.11/1175 registrado.

VALOR: Atribuído: R$93.750,00; Valor Fiscal: R$188.400,00; Conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 2.077.178.

CONDIÇÕES: As da Escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2020 - sob nº 868.205.015.660-8; ITR - Nirf nº 1.914.087-8. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ.

PROTOCOLADO: Sob nº48081, fls. 103, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 29/06/2021.
Emol: Registro com valor declarado: R$937,00 (0319.08.0900004.00559 = R$49,50)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.05550 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

R-23/1.175: de 23 de agosto de 2021.
TÍTULO: Partilha Extrajudicial - LEGÍTIMAS.
TRANSMITENTE: A herança do proprietário no R.3 e R.11/1175, qualificado, ou seja, ANTONIO SILVEIRA MARTINS, falecido aos 05/01/2021, o qual era portador da carteira de identidade nº 5138506117, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 233.282.310-72, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Conceição, neste município.

ADQUIRENTES: VALDEMIR CUPSINSKI MARTINS, portador da carteira do DETRAN/RS - CNH nº 06498081973, inscrito no CPF sob nº 017.684.420-10, brasileiro, divorciado, agricultor, filho de Antonio Silveira Martins e de Verginia Cupsinski Martins, residente e domiciliado na Linha Conceição, neste município; e MARCIO LUIZ CUPSINSKI MARTINS, portador da carteira de identidade nº 1112075633, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 031.742.400-93, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, filho de

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

Fls	Matrícula
06v	1.175

Antonio Silveira Martins e de Verginia Cupsinski Martins, residente e domiciliado na Linha Conceição, neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário Extrajudicial e Partilha Amigável nº 7845, fls. 061 a 064 do Livro nº 48, lavrada em datada de 21/05/2021, pela 3ª tabeliã substituta desta cidade, Sra. Emanueli Chipinski. Advogado Assistente: Sergio Luiz Tranquillo, inscrito na OAB/RS sob nº 25.985.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de terras com área de treze mil, oitocentos e oitenta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados (13.888,88m²), com uma parte ideal de 19,25m², na casa de madeira descrita na AV.2/1175, em condomínio na maior área, no R.3 e R.11/1175 registrado.

VALOR: Atribuído: R$20.833,32; Valor Fiscal: R$42.566,66; Conforme Certidão de Quitação do ITCD nº 2.077.178.

CONDIÇÕES: As da Escritura. Os adquirentes recebem o imóvel á título de herança legítima, na proporção de 50% para cada um. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2020 - sob nº 868.205.015.660-8; ITR - Nirf nº 1.914.087-8. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ.

PROTOCOLADO: Sob nº48082, fls. 103, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 29/06/2021.
Emol: Registro com valor declarado: R$332,40 (0319.06.0900004.04422 = R$24,50)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.05551 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

R.24/1.175: de 02 de setembro de 2021.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Os proprietários na matricula qualificados, ou seja, MARIO MARTINS DE SOUZA, Carteira do DETRAN/RS nº 01731930602, inscrito no CPF sob nº 178.042.050-15, aposentado, filho de Carlos Martins de Souza e de Mariana Dias de Souza, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, desde 17 de junho de 1972, com MARIA CENIRA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade nº 3077147926, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 940.640.400-15, aposentada, filha de Antonio Martins de Borba e de Maria Fredolina de Araújo Borba, residentes e domiciliados na rua Rodolfo Azzulin, nº 31, Bairro centro, nesta cidade, representados por seu procurador, Claudir Busanello de Borba, a seguir qualificado.

ADQUIRENTES: CLAUDIR BUSANELLO DE BORBA, portador da carteira de identidade nº 4047044526, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 460.133.180-34, agricultor, filho de Jose Martins de Borba e de Terezinha Busanello de Borba, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LORENI MARIA DE AZEVEDO BORBA, portadora da carteira de identidade nº 2064263169, SSP/RS,

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Seberi, 02 de setembro de 2021

MATRÍCULA 07/1.175

inscrita no CPF sob nº 779.154.020-72, agricultora, filha de Boaventura Silveira de Azevedo e de Geni Martins de Azevedo, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Conceição, neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda nº 151/15.453/2021, fls. 158 a 159 do Livro nº 103 de Transmissões, lavrada aos 06/07/2021, pela 3ª tabeliã substituta desta cidade, Sra. Emanueli Chipinski.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de terras com área de setenta e cinco mil metros quadrados (75.000,00m²), em condomínio na maior área, nas fls 01 matriculada.

VALOR: Atribuído: R$80.000,00, cujo preço foi pago em espécie pelo comprador, antes da lavratura da escritura; Valor Fiscal: R$80.000,00; Conforme guia de avaliação e arrecadação municipal do ITBI sob nº 182/2021.

CONDIÇÕES: As da Escritura. Ficando porém em comum na maior área e no INCRA - CCIR 2020 - sob nº 868.205.015.660-8; ITR - Nirf nº 1.914.087-8, conforme CND válida até 01/01/2022. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ.

PROTOCOLADO: Sob nº48106, fls. 105, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 06/07/2021.
Emol: Registro com valor declarado: R$474,40 (0319.07.2100001.00210 = R$36,60)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.05733 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.25/1.175: de 02 de setembro de 2021. **CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários no R-24/1175 qualificados, ou seja, CLAUDIR BUSANELLO DE BORBA e LORENI MARIA DE AZEVEDO BORBA, casaram-se em 08/01/1993, cujo assento foi lavrado às fls. 093, do livro B-6, sob nº 2089, do Registro Civil desta cidade, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 5037, livro 3-auxiliar, deste Ofício. Ato praticado nesta data de acordo com o Artigo 11, do Provimento nº 94/CNJ. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº48106, fls. 105, do livro nº 1 - G, deste Ofício, em 06/07/2021.
Emol: Averbação sem valor declarado: R$39,30 (0319.04.2000001.02889 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0319.01.2100001.05734 = R$1,40)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.26/1.175: de 03 de julho de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA - CNM** - Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 235-A, da Lei dos Registros Públicos, para constar que a presente matrícula possui o Código Nacional de Matricula - **CNM**: **098285.2.0001175-82**. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº49907, fls. 113, do livro nº 1 - H, deste Ofício, em 13/06/2023.

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

Fls	Matrícula
07v	1.175

CNM: 098285.2.0001175-82

Emol: Emolumento não cobrado: NIHIL (NIHIL)
Registrador Designado
Juliano Felipiaki

R-26/1.175: de 03 de julho de 2023. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em 17/05/2023.
OBJETO DO CONTRATO: A credora a seguir qualificada, põe a disposição dos devedores, o limite de crédito citado a seguir, computados também os saques efetuados pelos devedores, e respectivos juros, correção monetária e outros encargos e despesas, limite este que poderá ser utilizado no decorrer do prazo de vigência, e será recomposto na medida em que ocorrerem pagamentos e amortizações, até o vencimento final deste limite ou das Operações Derivadas, o que ocorrer por último.
DEVEDORES SOLIDÁRIOS E FIDUCIANTES: JOEL DE AZEVEDO BORBA, portador da carteira de identidade nº 1123531335, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 040.598.220-86, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Linha Conceição, neste município; CLAUDIR BUSANELLO DE BORBA, portador da carteira de identidade nº 4047044526, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 460.133.180-34, produtor agropecuário, e sua esposa LORENI MARIA DE AZEVEDO BORBA, portadora da carteira de identidade nº 2064263169, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 779.154.020-72, produtora agropecuária, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Conceição, neste município.
CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, com sede na Avenida Do Comércio, nº 618, 2º andar, Bairro centro, na cidade de Rodeio Bonito-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.733.770/0001-21, por sua agência nesta cidade.
VALOR DO LIMITE TOTAL DO CRÉDITO: R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais). **PRAZO DO LIMITE:** 3600 dias. **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. **ENCARGOS DA INADIMPLÊNCIA:** a) Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o credor, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.; b) Multa: 2%. **VENCIMENTO DO LIMITE:** 25/03/2033. **TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** a) Taxa Minima 0,20% a.m.; b) Taxa Máxima: 30% a.m. **FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste contrato, entre outras ajustadas entre as partes.
OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97 e da Lei nº 13.476/17, uma parte ideal de terras com área de cento e vinte e três mil, seiscentos e onze metros e doze decímetros quadrados (123.611,12m²), em

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CNM: 098285.2.0001175-82

Seberi, 03 de julho de 2023

MATRÍCULA 08/1.175

condomínio dentro da maior área, do imóvel no **R.20 e R.24/1.175** registrado, de propriedade de Claudir Busanello de Borba e esposa, em caráter fiduciário. A garantia abrange ainda todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado em todas as operações derivadas do presente contrato, inclusive as dívidas futuras e seus respectivos encargos.

VALOR DA GARANTIA: Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R$ 1.045.100,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e cem reais).

CONDIÇÕES: O Limite de crédito abrangido por este contrato não obriga o credor a conceder créditos ou formalizar qualquer operação no futuro. Dessa forma, o devedor declara estar ciente de que a concessão de qualquer operação de crédito, câmbio ou financeira de qualquer espécie dependerá de prévia análise e aprovação de crédito a cada operação. As demais condições constam do Instrumento. Foi apresentado o INCRA - CCIR 2022 - sob nº 868.205.015.660-8; ITR - Nirf nº 1.914.087-8 - CND válida até 30/10/2023. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, foram efetuadas consultas junto a CNIB, com resultado negativo para as partes.

PROTOCOLADO: Sob nº49907, fls. 113, do livro nº 1 - H, deste Ofício, em 13/06/2023.
Emol: Registro com valor declarado: R$2.997,60 (0319.09.2000004.00186 = R$81,00)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0319.01.2100001.17806 = R$1,80)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.28/1.175: de 05 de março de 2025. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA** – Nos termos do requerimento firmado pelo credor exeqüente, em 28/01/2025, instruído com a certidão passada em 13/01/2025, pela Vara Judicial desta comarca de Seberi/RS, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com processo sob nº 5000004-08.2025.8.21.0133, em que figuram como Exeqüente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense - Sicoob Oestecred - CNPJ nº 78.825.023/0001-22, e, como Executados: Claudir Busanello de Borba - CPF nº 460.133.180-24, Loreni Maria de Azevedo Borba - CPF nº 779.154.020-72 e Joel de Azevedo Borba - CPF nº 040.598.220-86, procede-se esta averbação por antecipação de penhora da propriedade fiduciária relativa ao imóvel com área de 123.611,12m², registrado no R.20 e R.24/1175, pertencente aos executados Claudir Busanello de Borba e Loreni Maria de Azevedo Borba, cujo valor da causa é de R$1.495.063,79. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº51763, fls. 119, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 05/02/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$361,20 (0319.07.2100001.01099 = R$56,50)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2300003.09185 = R$2,10)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

Fls	Matrícula
08v	1.175

CNM: 098285.2.0001175-82

AV.29/1.175: de 14 de março de 2025. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA** – Nos termos do requerimento firmado pelo credor exeqüente, em 07/02/2025, instruído com a certidão passada em 31/01/2025, pela Vara Judicial desta comarca de Seberi/RS, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com processo sob nº 5000093-31.2025.8.21.0133, em que figuram como: Exeqüente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense - Sicoob Oestecred - CNPJ nº 78.825.023/0001-22, e, como Executados: Claudir Busanello de Borba - CPF nº 460.133.180-24, Loreni Maria de Azevedo Borba - CPF nº 779.154.020-72 e Joel de Azevedo Borba - CPF nº 040.598.220-86, procede-se esta averbação por antecipação de penhora da propriedade fiduciária relativa ao imóvel com área de 123.611,12m², registrado no R.20 e R.24/1175, pertencente aos executados Claudir Busanello de Borba e Loreni Maria de Azevedo Borba, cujo valor da causa é de R$320.044,20. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº51789, fls. 122, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 17/02/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$161,00 (0319.06.2100001.00154 = R$37,80)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2300003.09341 = R$2,10)
Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.30/1.175: de 18 de março de 2025. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA** – Nos termos do requerimento firmado pelo credor exeqüente, em 07/02/2025, instruído com a certidão passada em 30/01/2025, pela Vara Judicial desta comarca de Seberi/RS, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com processo sob nº 5000006-75.2025.8.21.0133, em que figuram como: Exeqüente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense - Sicoob Oestecred - CNPJ nº 78.825.023/0001-22, e, como Executados: Claudir Busanello de Borba e Joel de Azevedo Borba - CPF nº 040.598.220-86, procede-se esta averbação por antecipação de penhora da propriedade fiduciária relativa ao imóvel com área de 123.611,12m², registrado no R.20 e R.24/1175, pertencente ao executado Claudir Busanello de Borba, cujo valor da causa é de R$314.368,50. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº51791, fls. 122, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 18/02/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$161,00 (0319.06.2100001.00167 = R$37,80)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2300003.09423 = R$2,10)
Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.31/1.175: de 10 de abril de 2025. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA** – Nos termos do requerimento firmado pelo credor exeqüente, em 12/03/2025, instruído com a certidão passada em 05/03/2025, pela Vara Judicial desta comarca de Seberi/RS, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Seberi, 10 de abril de 2025

CNM: 098285.2.0001175-82
MATRÍCULA 09/1.175

Extrajudicial, com processo sob nº 5000433-72.2025.8.21.0133, em que figuram como: Exeqüente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão - CNPJ nº 87.733.770/0001-21, e, como Executados: Joel de Azevedo Borba - CPF nº 040.598.220-86 e Loreni Maria de Azevedo Borba - CPF nº 779.154.020-72, procede-se esta averbação por antecipação de penhora da propriedade fiduciária relativa ao imóvel com área de 123.611,12m², registrado no R.20 e R.24/1175, pertencente Loreni Maria de Azevedo Borba, cujo valor da causa é de R$ 221.334,47. Dou fé.

PROTOCOLO: Sob nº51862, fls. 130, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 14/03/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$132,90 (0319.06.2100001.00197 = R$37,80)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2300003.09972 = R$2,10)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.32/1.175: de 02 de maio de 2025. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA** – Nos termos do requerimento firmado pela credora exeqüente, datado 12/04/2025, instruído com a certidão passada em 10/04/2025, pela Vara Judicial desta comarca de Seberi/RS, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com processo sob nº 5000764-54.2025.8.21.0133, em que figura como: Exeqüente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão - CNPJ nº 87.733.770/0001-21, e, como Executados: Claudir Busanello de Borba - CPF nº 460.133.180-34, Joel de Azevedo Borba - CPF nº 040.598.220-86 e Terezinha Busanello de Borba - CPF nº 666.903.310-91, procede-se esta averbação por antecipação de penhora da propriedade fiduciária relativa ao imóvel com área de 123.611,12m², registrado no R.20 e R.24/1175, pertencente Claudir Busanello de Borba, cujo valor da causa é de R$ 71.509,24. Dou fé.

PROTOCOLO: Sob nº51960, fls. 141, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 15/04/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$113,90 (0319.06.2100001.00237 = R$37,80)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.00370 = R$2,10)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.33/1.175: de 05 de maio de 2025. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA** – Nos termos do requerimento firmado pela credora exeqüente, datado 14/04/2025, instruído com a certidão passada em 07/04/2025, pela Vara Judicial desta comarca de Seberi/RS, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com processo sob nº 5000719-50.2025.8.21.0133, em que figura como: Exeqüente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão - CNPJ nº 87.733.770/0001-21, e, como Executados: Claudir Busanello de Borba - CPF nº 460.133.180-34 e Joel de Azevedo Borba - CPF nº 040.598.220-86,

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

Fls	Matrícula
09v	1.175

CNM: 098285.2.0001175-82

procede-se esta averbação por antecipação de penhora da propriedade fiduciária relativa ao imóvel com área de 123.611,12m², registrado no R.20 e R.24/1175, pertencente Claudir Busanello de Borba, cujo valor da causa é de R$ 341.955,78. Dou fé.

PROTOCOLO: Sob nº51961, fls. 141, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 15/04/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$161,00 (0319.06.2100001.00249 = R$37,80)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.00441 = R$2,10)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.34/1.175: de 06 de maio de 2025. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA** – Nos termos do requerimento firmado pela credora exeqüente, datado 12/04/2025, instruído com a certidão passada em 10/04/2025, pela Vara Judicial desta comarca de Seberi/RS, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com processo sob nº 5000766-24.2025.8.21.0133, em que figura como: Exeqüente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão - CNPJ nº 87.733.770/0001-21, e, como Executados: Claudir Busanello de Borba - CPF nº 460.133.180-34 e Loreni Maria de Azevedo Borba - CPF nº 779.154.020-72, procede-se esta averbação por antecipação de penhora da propriedade fiduciária relativa ao imóvel com área de 123.611,12m², registrado no R.20 e R.24/1175, pertencente aos executados, cujo valor da causa é de R$ 73.845,64. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº51962, fls. 141, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 15/04/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$132,90 (0319.06.2100001.00260 = R$37,80)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.00492 = R$2,10)

Registrador Designado
Juliano Felipiaki

AV.35/1.175: de 18 de junho de 2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** – Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento firmado em 20/05/2025, instruído com certidão emitida pela escrivania judicial desta Comarca de Seberi-RS, datada de 05/05/2025, fazendo referência a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, autos de **nº 5000827-79.2025.8.21.0133,** em que figura como **Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO**, CNPJ nº 87.733.770/0001-21, e dentre os **Executados: CLAUDIR BUSANELLO DE BORBA,** CPF nº 460.133.180-34, coproprietário do imóvel desta matrícula, conforme consta do **R.20 e R.24/1.175.** Valor da causa: **R$ 118.820,90** (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos). Nada mais. Dou fé.

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CNM: 098285.2.0001175-82

Seberi, 23 de junho de 2021

MATRÍCULA 010 / 1.175

PROTOCOLADO: Sob nº52044, fls. 151, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 20/05/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$118,60 (0319.06.2100001.00291 = R$37,80)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.01181 = R$2,10)

Igor Jacobson
Oficial Registrador

AV.36/1.175: de 24 de junho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos termos do requerimento da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, CNPJ nº 87.733.770/0001-21,** firmado por seu procurador, Sr. RODRIGO PEREIRA FORTES, OAB/RS nº 59.486, protocolo datado de 23/05/2025 - devidamente instruído com: **i)** Certidão de intimação dos fiduciantes e transcurso do prazo legal sem purgação da mora; **ii)** Comprovante do pagamento do imposto de transmissão *inter vivos* - cujo imóvel foi avaliado em R$1.045.100,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e cem reais) para efeitos fiscais, conforme guia informativa **nº 95-2025** - DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI datada de 05/06/2025 - Identificador: WTB041101-000-SDXTZIYZFKQKAX-5.

DEVEDORES FIDUCIANTES: CLAUDIR BUSANELLO DE BORBA e sua esposa **LORENI MARIA DE AZEVEDO BORBA** os quais encontram-se devidamente qualificados nos **R.20 e 24/1.175.**

DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Assim, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997; cumprida as formalidades legais - fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** de **cota parte do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade dos devedores fiduciários, constantes do **R.20 e 24/1.175**, em nome do credor fiduciário, ou seja: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO** - CNPJ nº 87.733.770/0001-21, devidamente qualificado no **R.26/1.175.**

Realizada consulta a **CNIB**, o resultado foi negativo para todas as partes. Emitida a **DOI**.

PROTOCOLADO: Sob nº52057, fls. 152, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 23/05/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$2.104,20 (0319.09.2000004.00433 = R$94,70)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.01253 = R$2,10)

Igor Jacobson

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

Fls. 010v | Matrícula 1.175

CNM: 098285.2.0001175-82

Oficial Registrador

AV.37/1.175 - 25 de setembro de 2025. **LEILÕES NEGATIVOS.**
A requerimento da credora fiduciária, **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão**, CNPJ nº 87.733.770/0001-21, representado por seu procurador Rodrigo Pereira Fortes, em atendimento á exigência legal de oferecer publicamente para venda, o imóvel objeto da alienação fiduciária registrada no **R.26/1.175** desta matricula, faço constar que: foram realizados leilões públicos em data de **08/08/2025** e **15/08/2025**, promovidos pela credora, através de leiloeiro oficial, conforme Atas de 1º e 2º Leilão, emitidas pelo Sr. Jorge Vinícius de Moura Corrêa - JUCIS/RS sob nº 375/2018, os quais restaram **"DESERTOS" - não havendo interessados/licitantes.** Assim, em conformidade com o Art. 27, da lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do presente imóvel, de forma plena e definitiva, em favor da credora fiduciária. A documentação apresentada segue arquivada eletronicamente neste Ofício. Nada mais. Dou fé.
A documentação apresentada segue arquivada eletronicamente neste Ofício. Nada mais. Dou fé
PROTOCOLADO: Sob nº 52274, fls. 178, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 02/09/2025.
Emol: Averbação sem valor declarado: R$52,00 (0319.04.2400001.04587 = R$5,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.03579 = R$2,10)

Igor Jacobson
Oficial Registrador

AV.38/1.175 - 25 de setembro de 2025 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
Conforme requerimento de **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão** - CNPJ nº 87.733.770/0001-21, representada por seu procurador Rodrigo Pereira Fortes - OAB/RS 59.486, uma vez promovida a consolidação plena e definitiva da propriedade em seu nome, conforme **AV.37/1.175**, fica **CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R.26/1.175** desta matrícula. A documentação apresentada foi arquivada eletronicamente neste Ofício. Nada mais. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 52275, fls. 179, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 02/09/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$1.633,30 (0319.09.2000004.00475 = R$94,70)

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SEBERI
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CNM: 098285.2.0001175-82

Seberi, 25 de setembro de 2025

MATRÍCULA 011 / 1.175

Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.03580 = R$2,10)

Igor Jacobson
Oficial Registrador

AV.39/1.175. - 25 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Nos termos do requerimento da Exequente - **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão** - CNPJ nº 87.733.770/0001-20, representada no ato por seu procurador **RODRIGO PEREIRA FORTES**, OAB/RS nº 59.486 - fica **CANCELADA** a averbação contida no **AV.31/1.175**. Os documentos apresentados ficam arquivados eletronicamente neste Ofício. Nada mais. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº 52275, fls. 179, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 02/09/2025.

Emol: Averbação com valor declarado: R$267,10 (0319.07.2100001.01254 = R$56,50)

Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.03581 = R$2,10)

Igor Jacobson
Oficial Registrador

AV.40/1.175. - 25 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Nos termos do requerimento da Exequente - **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão** - CNPJ nº 87.733.770/0001-20, representada no ato por seu procurador **RODRIGO PEREIRA FORTES**, OAB/RS nº 59.486 - fica **CANCELADA** a averbação contida no **AV.32/1.175**. Os documentos apresentados ficam arquivados eletronicamente neste Ofício. Nada mais. Dou fé.

PROTOCOLADO: Sob nº 52275, fls. 179, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 02/09/2025.

Emol: Averbação com valor declarado: R$161,00 (0319.06.2100001.00343 = R$37,80)

Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.03582 = R$2,10)

Igor Jacobson
Oficial Registrador

AV.41/1.175. - 25 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Nos termos do requerimento da Exequente - **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão** - CNPJ nº 87.733.770/0001-20, representada no ato por seu procurador **RODRIGO PEREIRA FORTES**, OAB/RS nº

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098285.2.0001175-82

Fls. 011v | Matrícula 1.175

CNM: 098285.2.0001175-82

59.486 - fica **CANCELADA** a averbação contida no **AV.33/1.175**. Os documentos apresentados ficam arquivados eletronicamente neste Ofício. Nada mais. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 52275, fls. 179, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 02/09/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$314,10 (0319.07.2100001.01255 = R$56,50)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.03583 = R$2,10)

Igor Jacobson
Oficial Registrador

AV.42/1.175. - 25 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**
Nos termos do requerimento da Exequente - **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão** - CNPJ nº 87.733.770/0001-20, representada no ato por seu procurador **RODRIGO PEREIRA FORTES**, OAB/RS nº 59.486 - fica **CANCELADA** a averbação contida no **AV.34/1.175**. Os documentos apresentados ficam arquivados eletronicamente neste Ofício. Nada mais. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 52275, fls. 179, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 02/09/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$161,00 (0319.06.2100001.00344 = R$37,80)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.03584 = R$2,10)

Igor Jacobson
Oficial Registrador

AV.43/1.175. - 25 de setembro de 2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**
Nos termos do requerimento da Exequente - **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão** - CNPJ nº 87.733.770/0001-20, representada no ato por seu procurador **RODRIGO PEREIRA FORTES**, OAB/RS nº 59.486 - fica **CANCELADA** a averbação contida no **AV.35/1.175**. Os documentos apresentados ficam arquivados eletronicamente neste Ofício. Nada mais. Dou fé.
PROTOCOLADO: Sob nº 52275, fls. 179, do livro nº 1 - I, deste Ofício, em 02/09/2025.
Emol: Averbação com valor declarado: R$184,60 (0319.06.2100001.00345 = R$37,80)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.03585 = R$2,10)

Igor Jacobson
Oficial Registrador

Continua na Ficha nº

CERTIFICO MAIS que, encontram-se Protocolados neste Ofício sob nº 52354, 52356 e sob nº 52357, os Requerimentos para Cancelamento de averbação Premonitória, pendentes de finalização. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé
Seberi/RS, 01 de outubro de 2025, às 10:56:54.

Total: R$178,80
Certidão 22 páginas: R$147,20 (0319.04.2400001.04600 = R$5,20)
Busca em livros e arquivos: R$13,20 (0319.03.2500003.00484 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0319.01.2500001.03626 = R$2,10)

Igor Jacobson - Oficial Registrador

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098285 53 2025 00005051 60

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J3B9P-ME6U5-4SSRM-E7YRD
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital